

www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 16/04/2019

DECRETO Nº 297/2018

(Revogado pelo Decreto nº 71/2019)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da <u>Lei Orgânica</u> do Município, e em conformidade com as disposições da Lei <u>2.762</u> de 7 de dezembro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 20 de novembro de 2018, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Viana - COMDIPEDEVI, abaixo indicados:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante da Sociedade Civil, seguimento de usuário e organizações de Assistência Social, de âmbito municipal/APAE:

Titular: Otavio Prates de Oliveira Suplente: Miguel de Queiroz Passos

Representante da Sociedade Civil de âmbito municipal:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viana - APAE

Titular: Dayse Luciane Belem Matias Suplente: Iranildes Fernades Lima

Instituição Lar Genoveva Machado:

Titular: José Carvalho Capdevile Suplente: Ranieli Simões Brandão

Associação Cultural, Esportiva Ecológica da Natureza Vanderlei Karatê - ACEERAN VANKATE:

Titular: Vanderlei Soares da Silva

Suplente: Dienne Borges dos Santos Silva

Representante de organizações que defendem os interesses coletivos entre as categorias:

Instituição Federação dos Movimentos Populares de Viana (FEMOPOVI)

Titular: Eliel Moraes Ventura

Suplente: Elenice Tozzi Soave Neves

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante de Poder Público, Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Giovana de Siqueira Novais Buaiz

Suplente: Aleida Torquato Roza

Representante de Poder Público, Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gabriela Roncatte Ferreira Suplente: Kamila Moutinho Pinheiro

Representante de Poder Público, Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josue Carlos Gonçalves Cardoso Suplente: Julio Cesar Klaczok dos Santos

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Urbano:

Titular: Marcelo Machado de Almeida Suplente: Luciano Oliveira Sarmento

Representante de Poder Público, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Gilmar José Mariano

Suplente: Francisco Carlos Gonçalves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de Novembro de 2018, revogando os decretos N^0 007/2018, 203/2018 e 216/2018.

Viana - ES, 30 de novembro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/12/2020